



GT-5 – Política e Economia da Informação

ISSN 2177-3688

A PRIVACIDADE NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PRIVACY IN THE FIELD OF INFORMATION SCIENCE

Lucilene Aparecida Francisco – Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Terezinha Elisabeth da Silva – Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: O presente artigo investiga a temática privacidade na Ciência da Informação, a partir de uma pesquisa na Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci). Destaca as principais discussões acerca do tema em dois polos: o primeiro relacionado às questões de segurança da informação no contexto da informatização e das incertezas inerentes ao processo de transição entre os paradigmas físico e o de acesso à informação. O segundo traz uma perspectiva crítica sobre o tema, a partir da apreensão das reconfigurações do sistema capitalista e do avanço dos mecanismos de coleta de dados com finalidades mercadológicas.

Palavras-chave: privacidade; capitalismo de vigilância; economia de dados.

Abstract: The present article investigates the issue of privacy in Information Science, drawing from research conducted in the Referential Database of Journal Articles in Information Science (Brapci). It highlights the main discussions on the subject, pointing out that privacy has been studied from two poles: the first is related to information security issues, the IT context and the uncertainties inherent to the transition process between the physical and the information paradigm access paradigm. The second perspective adopts a critical stance, based on the apprehension of the capitalist system is being reshaped and due to advanced data collection systems for marketing purposes.

Keywords: privacy; surveillance capitalism; data economy.

1 INTRODUÇÃO

A privacidade é um princípio construído historicamente que garante ao indivíduo o direito de preservar do conhecimento público determinados aspectos da sua vida. Desde o início da sociedade capitalista, quando se intensificou a necessidade da separação entre as esferas pública e privada, surgem iniciativas para assegurá-la como prerrogativa fundamental a todos os cidadãos. Apesar disso, persistem denúncias a severos ataques à privacidade, ligados principalmente ao avanço tecnológico e às novas configurações do sistema capitalista.

O espaço digital tornou-se o principal meio para se gerar conteúdos, interações e experiências, mas também um contexto de vigilância e controle que oferece às novas configurações do sistema capitalista as condições ideais para a apropriação de dados pessoais e, a partir deles, ampliar seus mercados e lucros. É um contexto em que o acesso e o uso da informação adquirem novos contornos e significados.

Os termos economia de dados e capitalismo de vigilância, inseridos recentemente nos debates a respeito da informação, referem-se exatamente a essas formas de vigilância, armazenamento e uso de dados pessoais, gerando uma nova forma de exploração econômica. O capitalismo passa a se apropriar de outro elemento: os dados, extraídos por meio de plataformas eletrônicas, em que são analisados, utilizados e comercializados. Essa conjuntura torna os dados matéria-prima básica para a economia, com finalidades diversas (FORNASIER; KNOBEL; SILVA, 2020).

Certamente, essas questões têm sido percebidas pela Ciência da Informação (CI). Em vista disso, este trabalho, que integra uma pesquisa de Doutorado, propõe mapear as discussões acerca da privacidade no domínio da CI a partir de uma pesquisa bibliográfica na Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci).

2 PRIVACIDADE: UMA COMPREENSÃO SOCIOHISTÓRICA

O movimento de defesa da privacidade surge no início da Idade Moderna, com o desenvolvimento do sistema capitalista e a formação da classe burguesa, uma vez que na Antiguidade as questões relacionadas à privacidade tinham outro significado. A privacidade estaria “[...] restrita ao *oikós* (do grego, casa), àquilo que é circunscrito aos *idees* ou *idio*, origem etimológica da palavra idiota”, referindo-se à pessoas que não possuíam direitos políticos ou capacidade para participar da vida pública. É uma “[...] moralidade negativa à privacidade” (PERES-NETO, 2018, p. 165).

Na Idade Média, a privacidade continuou sendo pouco requisitada, pois todos os momentos da vida eram compartilhados entre as comunidades. Os indivíduos estavam ligados por intrincadas relações de proximidade e interações contínuas, especialmente nas relações entre senhores e vassalos, em que a condição de submissão e exploração predominava.

Peres-Neto (2018) ressalta que a privacidade começa a ser demandada na Modernidade, especialmente com o surgimento do pensamento liberal que impulsionou as revoluções burguesas que transformaram o modo de produção, a forma de viver, os costumes, a cultura e a ética. A privacidade deixa de representar um espaço para ocultar algo ilícito e passa ser tratada como um território particular a ser protegido. Assim, a “[...] vida privada não pode ser entendida como uma realidade natural, dada desde a origem dos

tempos: é uma realidade histórica construída de diversas maneiras por sociedades determinadas” (PROST; VINCENT, 1992, p. 15).

Para Thibes (2017) o direito à privacidade está diretamente relacionado ao desenvolvimento do sistema capitalista, como resultado da progressão dos negócios e da valorização dos produtos da vida espiritual (privada) do homem. A privacidade começa a ser vista por outra perspectiva, diferentemente da moralidade negativa pensada pelos filósofos gregos: agora, “[...] a esfera privada passa a ser entendida como complementar e interdependente à esfera pública” (PERES-NETO, 2018, p. 169).

Em 1890, os juristas americanos Samuel Warren e Louis Brandeis publicam o artigo *Poverty and privacy are simply contradictories*, que marca a necessidade de proteger a privacidade. O documento demonstra que os desenvolvimentos no mundo dos negócios e a nova forma de vivência na esfera privada criaram a necessidade de ampliação do escopo dos direitos para proteção da privacidade (THIBES, 2017). A partir de então, esse princípio passou a ser defendido em diferentes espaços, chegando a ser incluído no Art. 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), de onde surgiram outras iniciativas para sua proteção em âmbito nacional e internacional.

Um movimento inverso, que promove a involução da privacidade, tem início com a passagem do mundo da pequena propriedade e dos pequenos empresários para uma sociedade das grandes organizações, das sociedades anônimas, da planificação, do taylorismo e da gestão empresarial racional. A propaganda e o consumo surgem, prometendo uma vida extraordinária e confortável ao trabalhador. A vida privada está agora imersa em imagens fantasiosas criadas pela publicidade, prometendo vida confortável e prazerosa. Como assinala Thibes (2017), vários aspectos da vida privada (lazer, tempo livre, *hobbies* entre outros) são submetidos à lógica mercantil, atendendo a um mercado em expansão. São as forças econômicas agindo na vida privada, na intimidade das famílias. A esfera privada mostra-se como um rico mercado, sinalizando, portanto, que a separação entre vida pessoal e trabalho era favorável aos objetivos do capital (THIBES, 2017).

A infiltração das forças econômicas na esfera privada intensifica-se com a disseminação e uso indiscriminado das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) que transformaram as pessoas em dados estatísticos, coletados a partir de suas interações na rede. O conhecimento produzido com os registros do tráfego transformou-se em insumo para ações de *marketing*, personalizadas conforme os interesses do consumidor. A vida privada passa a ser monitorada e apropriada pelo mercado digital, prática fomentada pelo comportamento de pessoas que buscam por visibilidade e reconhecimento e que, em troca, expõem sua rotina da vida privada nas redes sociais (FERREIRA; PINHEIRO; MARQUES, 2021).

Passa-se a vivenciar, então, situações em que, ao mesmo tempo em que se defende a privacidade, oferece-se “gratuitamente” o acesso a diferentes aspectos da vida privada sem a preocupação com o que será produzido com os dados espontaneamente expostos. Esse fenômeno, compreendido como “paradoxo da privacidade” por Barth e Jong (2017), cria o sentimento de que o homem é proprietário de si mesmo de forma bastante peculiar, pois sua vida privada é apropriada pelo mercado, tornando-se, assim, objeto passível de todo tipo de apropriação (THIBES, 2017). As redes sociais surgem como “[...] vitrines para a apresentação do eu e para a exibição das características ‘certas’, dos sinais de sucesso, que garantirão a ampliação das conexões e o reconhecimento dos pares” (THIBES, 2017, p. 338).

Difunde-se a ideia de que o uso intensivo das redes sociais promove as qualidades valorizadas pelo mundo conexcionista e traz significativos benefícios (financeiros, sociais ou simbólicos) ao indivíduo. Intensificam-se as ameaças à privacidade, especialmente as relativas ao discurso de que esta fragiliza a segurança pública, razão pela qual se desenvolvem tecnologias de monitoramento massivo de dados e metadados.

Parece claro que a redução da privacidade no contexto social está relacionada ao desenvolvimento tecnológico, mas é também resultado de uma nova configuração do sistema econômico capitalista, fundamentada na extração, armazenamento e uso de dados pessoais registrados durante a navegação pelas diversas mídias digitais, dados esses que são analisados, utilizados e comercializados com distintas finalidades: de elementos de sustentação para ações de *marketing*, baseadas na predição de comportamentos, a munição para crimes cibernéticos de diversas naturezas, como falsificações, golpes, extorsões, dentre tantos outros, dos quais se tem notícia cotidianamente (THIBES, 2017; ZUBOFF, 2019).

A partir dessa compreensão, busca-se verificar como o tema privacidade tem sido discutido na CI, especialmente, frente às reconfigurações do sistema capitalista, ao avanço tecnológico, às facilidades de acesso e compartilhamento de informação e às recentes legislações voltadas à proteção de dados, a exemplo da Lei nº. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRASIL, 2018).

Ao refletir acerca do amplo espectro da CI, que engloba ações ligadas à criação, coleta, classificação, armazenamento, recuperação, disseminação, preservação e avaliação da informação, percebe-se a relevância do debate a respeito de temas relacionados à privacidade, especialmente diante das facilidades de acesso, coleta, armazenamento e compartilhamento propiciadas pela Internet. Dentro desse escopo, aprofundar-se nessa temática é essencial para garantir que as práticas informacionais ocorram de maneira ética, segura e em consonância com os direitos e expectativas dos indivíduos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para mapear as publicações relacionadas à privacidade na CI, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa e delineamento bibliográfico na Brapci, buscando elencar as abordagens desse assunto no contexto nacional.

A pesquisa utilizou o termo “privacidade”, na opção todos os campos, com delimitação temporal até 2022 e recuperou 140 (cento e quarenta) documentos. Ao omitir as duplicatas, restaram 123 (cento e vinte três) trabalhos. Esse resultado foi submetido a uma revisão integrativa da literatura, com o intuito de sistematizar o conhecimento produzido e apresentar os diferentes pontos de vista a respeito do tema (TORRACO, 2016).

A partir da leitura do título, palavras-chave e resumo dos artigos identificados, foram aplicados os seguintes critérios para a formação do corpus de análise: a) Critérios de Inclusão: publicações nacionais avaliadas por pares, disponíveis na íntegra gratuitamente, apresentação do termo “privacidade” no título, resumo ou palavra-chave; b) Critérios de Exclusão: estudos duplicados ou que não atendessem ao escopo da pesquisa, ou seja, não abordassem o tema privacidade na perspectiva informacional.

Aplicados os critérios de seleção, formou-se um *corpus* documental com 30 (trinta) publicações, analisadas a partir da leitura dos resumos, considerações finais ou artigo completo, no intuito de apreender a abordagem atribuída ao tema privacidade. O subitem a seguir sintetiza os principais aspectos trazidos por esses documentos.

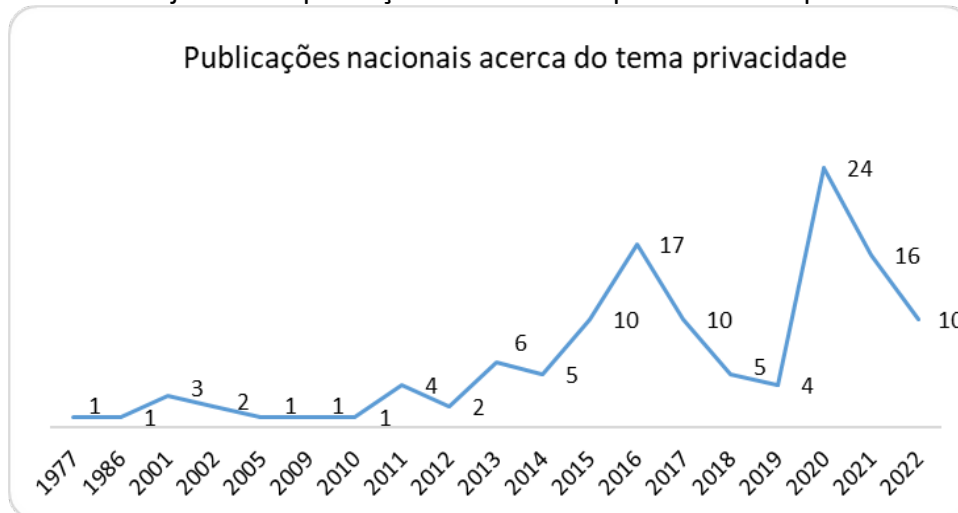
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O levantamento mostra que os debates referentes à privacidade na CI tiveram início a partir de 1977, principalmente nos estudos vinculados ao paradigma físico da informação. Na época, o foco dos estudos era retratar os aspectos relativos à segurança da informação, principalmente a criptografia (VIEIRA, 1977). No período de 1977 a 2013, a produção indexada sobre o tema manteve-se baixa. Entre 1986 e 2001, observa-se um grande intervalo de silêncio em relação à temática nas produções indexadas na Brapci. Essa ausência de publicações no período pode significar tanto a incipiência dos debates a respeito do tema na área, quanto a não indexação das publicações na referida base de dados, o que geraria uma dificuldade para acesso e análise desses materiais.

O Gráfico 1 abaixo mostra a trajetória da produção nacional e evidencia o crescente interesse pela temática a partir de 2014, quando a União Europeia promulgou o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Nesse período intensifica-se, no contexto nacional, o debate em relação à privacidade, em razão dos inúmeros casos de ataques de *hackers*, vazamento de dados e denúncias de espionagem a informações sigilosas da

Presidência da República, conforme destacam Bezerra e Waltz (2014) e Bezerra (2016), demonstrando forte preocupação com a segurança.

Gráfico 1 – Trajetória da produção nacional a respeito do tema privacidade.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023)

Verifica-se, assim, que os primeiros artigos acerca da temática se concentram nas questões relacionadas à segurança da informação, ao contexto de informatização e às incertezas inerentes ao processo de transição entre o paradigma físico e o de acesso à informação, trazido pelo desenvolvimento das tecnologias. Esse contexto transitório reflete não apenas o viés tecnológico, mas, sobretudo, os aspectos políticos e sociais de uma sociedade autoritária, permeada pelos ditames da ditadura militar no Brasil e da condição de país subdesenvolvido, cenário que, certamente, levantava preocupações com a privacidade e a segurança da informação, especialmente, as relativas a cadastros bancários, impostos sobre renda, proteção ao crédito e demais questões que demandavam tratamento equilibrado do binômio informação e controle social (MIRANDA, 1986).

Desse modo, o estudo do tema privacidade na CI começa a ser desenvolvido com foco na segurança, principalmente com relação às informações governamentais que se mostravam vulneráveis em razão do rápido e vigoroso desenvolvimento tecnológico. A privacidade dos dados pessoais, enquanto direito humano fundamental, é observada apenas após 2012, quando surgem as preocupações com os dilemas colocados aos profissionais da informação. Essa categoria profissional busca ampliar o acesso aos documentos, mas deve estar atenta às restrições atinentes aos dados pessoais, garantidas pelo direito à privacidade (MAHER, 2012).

Ainda tímida na CI, a visão crítica a respeito do tema com base na apreensão da reconfiguração do sistema capitalista e do avanço dos mecanismos de coleta de dados com finalidades mercadológicas, evidencia-se, a partir de 2015, com as pesquisas de Grisoto,

Sant'Ana e Santarem Segundo (2015) e Bembem, Santana e Santos (2015). Esses estudos trazem uma compreensão mais aprofundada do termo privacidade ao levantarem e analisarem a produção a respeito da temática na CI e apontarem para a necessidade de maior exploração do assunto. Destaca-se também, o trabalho de Serra (2015) que mostra a necessidade de proteção da privacidade pelas bibliotecas, especialmente em serviços desenvolvidos por plataformas de livros digitais e redes sociais.

A partir de 2016, emergem estudos dedicados à privacidade relacionada ao capitalismo de vigilância e ao mercado de dados, considerando o marco regulatório¹ do acesso à informação e o uso cada vez mais progressivo das redes sociais e aplicativos *mobile*, a crescente vigilância de massa com aplicação das tecnologias para a captação de dados pessoais, as políticas de defesa da privacidade e as questões comportamentais relacionadas ao acesso à informação, baseadas no consentimento em disponibilizar os dados em troca de serviços na rede. As abordagens desses temas incluem tanto as políticas de informação implantadas nesse contexto, quanto as competências em informação necessárias aos usuários que trafegam pelas diferentes mídias, a exemplo dos trabalhos de Silveira, Avelino e Souza (2016), Borgesius (2016), Vieira (2016), Bezerra (2017), Lott e Cianconi (2018) e Fornasier e Knebel (2020), que promovem os primeiros debates a respeito do fenômeno.

Esses estudos, ao analisarem a privacidade e o capitalismo de vigilância do ponto de vista da economia política da informação, evidenciam as complexas relações de poder, as implicações econômicas e sociais do uso e da distribuição da informação na era digital. O termo capitalismo de vigilância vem explicar essa questão, ao designar uma nova ordem econômica que trata os dados pessoais como uma *commodity* lucrativa. Esses dados são coletados principalmente pelas grandes empresas de tecnologia, com ou sem o conhecimento/consentimento explícito dos indivíduos, e são utilizados para modelar, influenciar e, até mesmo, prever o comportamento dos usuários. Isso significa uma concentração de poder nas mãos de grandes corporações, fato com implicações significativas para a democracia, a autonomia individual e os direitos civis.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse mapeamento apresentou os dois principais polos de discussão acerca da privacidade na literatura nacional da CI. O primeiro (década de 1970) relacionado às questões de segurança da informação, face ao contexto de informatização e às incertezas inerentes ao processo de transição entre o paradigma físico e o de acesso à informação, trazido pelo desenvolvimento das tecnologias. O segundo evidencia uma perspectiva crítica

¹ Composto, especialmente, pela Lei nº. 12527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI); (BRASIL, 2011a), Lei nº. 12965/2014 - Marco Civil da Internet (BRASIL, 2014) e Lei nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRASIL, 2018).

acerca do tema, a partir da apreensão das reconfigurações do sistema capitalista e do avanço dos mecanismos de coleta de dados com finalidades mercadológicas.

O estudo demonstra que a trajetória da privacidade na sociedade, desde sua concepção nas protoformas da sociedade capitalista até os dias atuais, vem se moldando aos interesses econômicos e que o longo processo empreendido para sua construção está sendo revertido, para permitir uma crescente interpenetração entre vida privada e esfera econômica. Se, para os burgueses, a intromissão do mundo público na esfera privada era ilegítima e condenável, agora, na fase conexcionista, a vida privada é capturada pela esfera econômica a partir de um novo modelo de produtividade que se apropria da personalidade do indivíduo e a torna produto a ser capitalizado no mercado (THIBES, 2017).

Finalmente, as investigações a respeito do tema na CI, embora ainda incipientes, demonstram sinais de expansão e aprofundamento com vistas à compreensão das relações entre a informação, os usuários e a tecnologia, face ao desenvolvimento do sistema capitalista e às novas formas de valorização, captura e usos dos dados e informações.

REFERÊNCIAS

BARTH, Susanne; JONG, Menno D.T. de. The Privacy Paradox: Investigating Discrepancies between Expressed Privacy Concerns and Actual Online Behavior: A Systematic Literature Review. **Telematics and Informatics**, Riverside, v. 34, n. 7, p. 1038-1058, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0736585317302022#>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BEMBEM, Angela Halen Claro; SANTANA, Ricardo Cesar Gonçalves; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da. A questão da privacidade: um olhar sobre publicações da Ciência da Informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 20, n. 43, p. 77-92, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/51936>. Acesso em: 6 maio 2023.

BEZERRA, Arthur Coelho. Privacidade como ameaça à segurança pública: uma história de empreendedorismo moral. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, 2016. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3720/3139>. Acesso em: 22 abr. 2023.

BEZERRA, Arthur Coelho. Vigilância e cultura algorítmica no novo regime de mediação da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 4, p. 68-81, 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/50246>. Acesso em: 6 maio 2023.

BEZERRA, Arthur; WALTZ, Igor. Privacidade, neutralidade e inimizabilidade da internet no Brasil: avanços e deficiências no Projeto do Marco Civil. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, Aracaju, v. 16, p. 157-171, 2014. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/2276/1954>. Acesso em: 6 abr. 2023.

BORGESIU, Frederik Zuiderveen. Consentimento informado. Podemos fazer melhor em defesa da privacidade. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 80-90,

2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/44266> Acesso em: 6 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 22 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília: Presidência da República [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 22 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Brasília: Presidência da República [2018]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 22 jan. 2023.

FERREIRA, Daniela Assis Alves; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr; MARQUES, Rodrigo Moreno. Privacidade e proteção de dados pessoais: perspectiva histórica. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 151-172, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/179778/177597>. Acesso em: 23 abr. 2023.

FORNASIER, Mateus de Oliveira; KNEBEL, Norberto Milton Paiva; SILVA, Fernanda Vieira. Vigilância por dados, privacidade e segurança: entre a exploração pelo mercado e o uso estatal. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, 2020. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/140996>. Acesso em: 23 abr. 2023.

GRISOTO, Ana Paula; SANT'ANA, Ricardo Cesar Gonçalves; SANTAREM SEGUNDO, José Eduardo. A questão da privacidade no contexto da ciência da informação: uma análise das teses e dissertações do programa de pós-graduação em ciência da informação da UNESP campus de Marília. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 8, n. 2, n. 2, p. 165-181, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/87728>. Acesso em: 6 abr. 2023.

LOTT, Yuri Monnerat; CIANCONI, Regina de Barros. Vigilância e privacidade, no contexto do big data e dados pessoais: análise da produção da Ciência da Informação no Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 4, p. 117-132, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/108455>. Acesso em: 6 abr. 2023.

MAHER, Willian. Arquivistas como artistas na corda bamba: o equilíbrio entre propriedade e direitos de privacidade considerando primeiro o usuário. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/56338>. Acesso em: 6 abr. 2023.

MIRANDA, Antônio Basílio. Problemas culturais, políticos e econômicos da informatização no Brasil. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 14, n. 1, 1986. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/77023>. Acesso em: 6 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 11 jul. 2023.

PERES-NETO, Luiz. Ética e privacidade: múltiplos olhares a partir do campo da comunicação. In: BRANCO, Sérgio. TEFFÉ, Chiara. (org.). **Privacidade em Perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

PROST, Antoine; VINCENT, Gérard (org.). **História da vida privada**: da primeira guerra aos nossos dias. São Paulo: Companhia das letras, 1992. v. 5.

SERRA, Liliane Giusti. Empréstimo de livros eletrônicos, redes sociais e a proteção de dados dos usuários. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 42-60, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/114589>. Acesso em: 6 abr. 2023.

SILVEIRA, Sergio Amadeu; AVELINO, Rodolfo; SOUZA, Joyce. A privacidade e o mercado de dados pessoais. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/96422>. Acesso em: 6 abr. 2023.

THIBES, Mariana Zanata. As formas de manifestação da privacidade nos três espíritos do capitalismo: da intimidade burguesa ao exibicionismo de si nas redes sociais. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 19, n. 46, p. 316-343, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/58033/45613>. Acesso em: 3 abr. 2023.

TORRACO, Richard J. Writing Integrative Reviews of the Literature: Methods and Purposes. **International Journal of Adult Vocational Education and Technology**, Hershey, v. 7, n. 3, 2016. Disponível em: <https://sageprofessor.files.wordpress.com/2017/10/writing-integrative-reviews-of-the-literature-methods-and-purposes.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2023.

VIEIRA, Antônio Euclides da Rocha. Aspectos algébricos da segurança da informação. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, 1977. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/55490>. Acesso em: 6 abr. 2023.

VIEIRA, Miguel Said “ok google, já chega”: privacidade e reconhecimento de fala ininterrupto em celulares. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/96432>. Acesso em: 6 abr. 2023.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.